

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 08/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
ANA CRISTINA C. DA SILVA	AUX.DE SERVIÇO	IV
ALDO DE JESUS PEREIRA	VIGIA	VI
DENILDO FERNANDES DE SOUZA	AG. COMERCIAL	VI
EDER DA HORA PIMENTEL	OP SAA E SES	VI
JAMILLE CARVALHO R. DE SOUZA	AGENT. ADMINISTRATIVO	VI
JANILSON DE JESUS SANTOS	VIGIA	VI
UBIRAJARA DOS SANTOS	AG. COMERCIAL	VI

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 01 de Julho de 2019.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE19536DD55E26FFC2391A54664D3839